

Seguridade

Social e Tributação

Ano XXXI | Nº152 | Brasília | Agosto de 2025



Novos Auditores

Os desafios (e a importância) da Auditoria Fiscal no Brasil



Imposto de Renda

Propostas em tramitação buscam ajustar tabela e ampliar isenção

Garantia de transferência

Governo facilita remoção de servidoras vítimas de violência doméstica

Saúde

Redes sociais e bem-estar: Como encontrar equilíbrio na era digital



ANFIP
NACIONAL

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

Determinação e trabalho

ANFIP 75 ANOS

Uma história de amor e
dedicação que perdura
no tempo como diamante



— 1950 - 2025 —



Proteção às mulheres no serviço público: Uma vitória transformadora

A aprovação do parecer elaborado pela Consultoria-Geral da União (CGU), que regulamenta a transferência de servidoras públicas federais vítimas de violência doméstica sem prejuízos funcionais ou financeiros, representa um avanço histórico na proteção às mulheres. Essa medida, prevista na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), mas só agora efetivamente implementada, é fruto de anos de mobilização de coletivos femininos e de corajosas vozes como a da Auditora Fiscal Marielle Dornelas, cuja trajetória de resistência e superação é retratada em entrevista à ANFIP Nacional.

A luta de Marielle ilustra os desafios enfrentados por mulheres que, além de sobreviver à violência doméstica, precisam conciliar a manutenção de suas carreiras com a busca por segurança, em meio às falhas estruturais do sistema, ausência de mecanismos legais para remoção, a descrença institucional e o despreparo de órgãos que deveriam acolhê-las. Por

anos, servidoras como ela foram obrigadas a escolher entre o emprego — muitas vezes sua única fonte de independência financeira — e a própria vida.

É essencial que o parecer da CGU — um passo crucial para transformar realidades, seja amplamente divulgado e aplicado com agilidade, além de estendido a outras esferas do mundo do trabalho, como os estados e a iniciativa privada. Enfrentar a violência doméstica e garantir sua erradicação exige mais do que leis: demanda a efetiva implementação de políticas públicas, a capacitação das instituições e uma transformação cultural que coloque a dignidade das mulheres acima de tabus e preconceitos.

A ANFIP celebra essa conquista e reforça seu compromisso com a defesa dos direitos das servidoras públicas. Que a história de Marielle inspire outras mulheres a romperem o silêncio e que a nova regulamentação sirva como um farol de esperança e ação.

Publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

DIRETORA RESPONSÁVEL:

Marluce do Socorro da Silva Soares

REPORTAGEM:

Wanúbia Lima

FOTOS:

Arquivo ANFIP, Fotos Públicas e Shutterstock

EDIÇÃO:

Ludmila Machado e Daiana Lima

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:

ANFIP

CONSELHO EDITORIAL:

Gilberto Pereira
Marluce do Socorro da Silva Soares
Crésio Pereira de Freitas
Maria Inês Borges Ávila
Wanderson dias Ferreira
Adilson da Silva Bastos

EDITORACÃO ELETRÔNICA:

Gilmar Vitalino

CONSELHO EXECUTIVO

Miguel Arcanjo Simas Nôvo (AM)

Presidente

Gilberto Pereira (DF)

Vice-Presidente Executivo

Crésio Pereira de Freitas (GO)

Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

Maria Inês Borges Ávila (RS)

Vice-Presidente de Política de Classe e Salarial

Wanderson Dias Ferreira (ES)

Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Tereza Lúdiva Santiago Félix (CE)

Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Lucimar Ramos de Lima Ramalho (PB)

Vice-Presidente de Cultura Profissional

Margarida Lopes de Araújo (SP)

Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Maria Beatriz Fernandes Branco (SP)

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Adilson da Silva Bastos (RJ)

Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

Antonio Carlos Silveira (SC)

Vice-Presidente de Administração

Jorge Cezar Costa (SE)

Vice-Presidente de Finanças

Márcio Humberto Gheller (PR)

Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Marluce do Socorro da Silva Soares (PA)

Vice-Presidente de Comunicação Social

Rita de Cássia Cavalcanti Couto (PE)

Vice-Presidente de Relações Públicas e Intersociativas

Cássio José de Oliveira (MG)

Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

CONSELHO FISCAL

Jamile Jabra Malke (SP)

José Arinaldo Gonçalves Ferreira (RJ)

José Amilton Vieira Freire (RS)

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Mesa Coordenadora

Carlos José de Castro - Coordenador

Presidente da ANFIP-GO

Maria Alba de Carvalho - Vice-coordenadora

Presidente da ANFIP-RN

Severino Felipe da Silva - Secretário

Presidente da ANFIP-PB

Lourival de Melo Lobo - Secretário Adjunto

Representante da ANFIP-PI

Conselheiros

AC - Heliomar Lunz

Representante ANFIP-AC

AL - Plínio Alves Feitosa Filho

Presidente ANFIP-AL

AM - Cleide Almeida Nôvo

Presidente ANFIP-AM

AP - Emir Cavalcanti Furtado

Representante ANFIP-AP

BA - Maria Dorimar de Almeida Souza

Presidente ANFIP-BA

CE - Ercília Leitão Bernardo

Presidente ANFIP-CE

DF - Léa Pereira de Mattos

Presidente ANFIP-DF

ES - Rozinete Bissoli Guerini

Presidente ANFIP-ES

MA - Durval Azevedo Sousa

Representante ANFIP-MA

MG - Ana Lúcia Guimarães Silva

Presidente ANFIP-MG

MS - Isabel Nascimento Elias Pereira

Representante ANFIP-MS

MT - Ana Pereira Leite

Representante ANFIP-MT

PA - Maria Oneide Santos

Presidente ANFIP-PA

PE - Maria Gorete de Sousa Ramalho

Presidente Interina ANFIP-PE

PI - Lourival de Melo Lobo

Presidente ANFIP-PI

PR - Josemar Jorge Cecatto Santos

Presidente ANFIP-PR

RJ - Ângela Maria Vieira da Silva

Presidente ANFIP-RJ

RO - Francisco Raia

Representante ANFIP-RO

RR - André Luiz Spagnuolo Andrade

Representante ANFIP-RR

RS - Vilson Antonio Romero

Presidente AGAFISP

SC - Luiz Carlos Aguiar da Silva

Presidente ANFIP-SC

SE - Eutiquia Marise Oliveira Alves

Presidente ANFIP-SE

SP - Pedro Augusto Sanchez

Vice-Presidente Executivo Apafisp

TO - José Carlos Rêgo Moraes

Representante ANFIP-TO

Esta edição: 1.000 exemplares

Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.

AO LEITOR

Seja bem-vindo à edição do segundo quadrimestre de 2025 da Revista Seguridade Social e Tributação, uma publicação dedicada a temas que influenciam diretamente a vida dos Auditores Fiscais e da sociedade. Aqui, apresentamos discussões relevantes sobre os avanços e desafios no campo tributário, na gestão pública e nos direitos sociais.

Um dos destaques é a Reforma do Imposto de Renda, atualmente em debate no Congresso Nacional. A proposta, em seu estágio legislativo atual, pode trazer mudanças significativas na estrutura tributária, com reflexos na arrecadação e na distribuição de renda. Analisamos os possíveis impactos sociais dessa reforma, buscando esclarecer como afetará contribuintes e serviços públicos.

No que diz respeito à carreira dos Auditores Fiscais, abordamos temas essenciais como qualificação contínua, saúde mental e os desafios do teletrabalho. A capacitação profissional e o bem-estar desses servidores são fundamentais para uma administração tributária eficiente e justa. Além disso, discutimos a ética e a responsabilidade no serviço público, valores cruciais para manter a confiança da sociedade nas instituições.

Outro tema de grande relevância é o PL 808/2025, que busca garantir a transferência prioritária de servidoras públicas vítimas de violência doméstica. A proposta, apresentada pelo senador Jayme Campos (União-MT), reforça a necessidade de políticas públicas que protejam e ofereçam suporte a essas mulheres, assegurando seus direitos sem prejuízos funcionais ou financeiros. O projeto, que aguarda tramitação nas comissões do Senado, representa um avanço na construção de um ambiente de trabalho mais seguro e acolhedor.

Esta edição também traz reflexões sobre o uso excessivo das redes sociais e seus impactos na saúde, além de uma análise detalhada dos resultados da arrecadação tributária. Destaque ainda para o artigo "Bug Tributário", do Auditor Fiscal Adilson da Silva Bastos, que ganha espaço em nossa revista por seu relevante debate sobre mudanças no CNPJ.

Que esta publicação sirva como uma ferramenta de informação e reflexão para todos os leitores.

Boa leitura!



**Acesso rápido ao
nosso conteúdo!**



1

Abra a câmera
do seu celular;

2

Aponte para o código
QR na página da revista;

3

Clique na aba que vai
abrir na tela e leia
a versão digital da revista.



**ANFIP
NACIONAL**
Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

Auditoria Fiscal – Os desafios da profissão que sustenta as contas públicas

A constante evolução do sistema tributário e a complexidade das operações financeiras exigem que os Auditores Fiscais mantenham-se atualizados por meio de qualificação e capacitação contínua. Parcerias da Receita Federal permitem essa capacitação e o intercâmbio de conhecimentos.



Reforma do IR avança: entenda a proposta, tramitação e impactos

Projetos de lei avançam na Câmara dos Deputados e propõem mudanças na estrutura do Imposto de Renda Pessoa Física. A medida corrige parte do impacto causado pela elevação do salário mínimo e a ausência de atualizações significativas da tabela entre 2015 e 2022.



Governo federal facilita remoção de servidoras vítimas de violência doméstica; projeto no Senado amplia direitos

Parecer da Consultoria-Geral da União, vinculada à Advocacia-Geral da União, estabelece regras para a transferência de servidoras públicas federais em situação de violência doméstica. A medida assegura proteção à integridade das vítimas sem prejudicar seus vínculos empregatícios.



A luta por justiça e a conquista de direitos para mulheres vítimas de violência doméstica

Em um relato emocionante, a Auditora Fiscal Marielle Dornelas compartilha sua trajetória, marcada por superação e resistência institucional, e conta como conciliou sua luta por sobrevivência e a batalha por uma remoção legal.



Redes sociais e saúde: riscos e estratégias para o equilíbrio

O uso excessivo de redes sociais tem impactado a saúde física e mental da população. Além de consequências emocionais, o uso prolongado de smartphones e computadores têm causado o aumento significativo de dores musculares e alterações posturais.



Economia aquecida impulsiona arrecadação federal ao melhor desempenho em 15 anos

O governo arrecadou, de janeiro a junho de 2025, R\$ 1,42 trilhão, registrando o melhor desempenho em 15 anos. O aumento da arrecadação está diretamente ligado à expansão da atividade econômica. Resultado também é influenciado por fatores atípicos de 2024.



O bug tributário de 2026

Artigo do Auditor Fiscal Adilson da Silva Bastos apresenta as mudanças no número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que passa de numérico para alfanumérico. O objetivo é ampliar a base de combinações disponíveis e minimizar o impacto da transição decorrente da reforma tributária.

Auditoria Fiscal

Os desafios da profissão que sustenta as contas públicas

Em um cenário marcado por mudanças tecnológicas aceleradas e uma legislação tributária cada vez mais complexa, o trabalho do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB) consolida-se como um pilar essencial para o equilíbrio das contas públicas. Responsáveis por combater a sonegação fiscal — que movimenta bilhões de reais anualmente —, esses servidores enfrentam uma rotina de exigências crescentes, desde a necessidade de capacitação, até os desafios

impostos pela sofisticação dos crimes econômicos.

Estudos recentes destacam que a modernização dos sistemas fiscais e o surgimento de novas modalidades de crimes tributários demandam atualização constante, enquanto a migração para modelos híbridos de trabalho redefine a atuação no setor. Nesta reportagem, abordaremos os desafios da carreira, os impactos da digitalização e a importância estratégica dos Auditores Fiscais para a saúde financeira do país.

Qualificação e capacitação contínua para Auditores

A constante evolução do sistema tributário e a complexidade das operações financeiras exigem que os Auditores Fiscais se mantenham atualizados por meio de qualificação e capacitação contínua, como programas de treinamento e educação corporativa para garantir eficiência no combate à sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e outros crimes.

A Receita Federal do Brasil (RFB) mantém parcerias estratégicas com instituições de ensino e organismos internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com o objetivo de fomentar capacitação e intercâmbio de conhecimentos. Essa cooperação tem como finalidade aperfeiçoar as operações da RFB, particularmente nos âmbitos de fiscalização, arrecadação e combate a irregularidades, por meio do compartilhamento de experiências e melhores práticas com outras administrações tributárias e entidades globais.

A relação entre a RFB e a OCDE é consolidada e duradoura, posicionando o Brasil como um parceiro estratégico da organização. Essa aliança possibilita à Receita acessar pesquisas, diagnósticos e orientações da OCDE sobre políticas fiscais e administrativas, além de envolver-se em projetos e ações colaborativas.

A integração em iniciativas de capacitação promovidas pela OCDE, incluindo cursos, eventos e seminários, ilustra o compromisso da RFB com o desenvolvimento profissional de seus servidores. Esses esforços visam aprimorar competências técnicas, otimizar processos e assegurar a máxima eficácia nas ações da instituição.

Centralização do conhecimento

Além de parcerias com outras organizações, a Receita Federal tem fomentado a qualificação profissional de seu quadro por meio da intranet - rede corporativa privada que tem facilitado o acesso dos servidores a conteúdos relevantes,

promovendo um aprendizado contínuo e alinhado às necessidades institucionais.

Além de servir como um ponto central de informações, por reunir materiais didáticos, manuais, legislações atualizadas e ferramentas de trabalho em um único local, a intranet permite que os servidores se capacitem de forma flexível, adaptando os estudos à sua rotina de trabalho, como explica Antônio José Praga de Souza, Auditor Fiscal e mestre em Políticas Públicas.

“Essa acessibilidade é especialmente importante em uma instituição de grande porte como a RFB, que possui servidores distribuídos em diversas regiões do país. Por meio da intranet, os servidores podem acessar a plataforma “Trilhas de Aprendizagem da RFB”, que oferece centenas de cursos autoinstrucionais, atualizados regularmente, permitindo estudo no próprio ritmo, com suporte de tutores especializados”, explica.

Padronização e qualidade

Os cursos oferecidos pela intranet seguem diretrizes técnicas e pedagógicas alinhadas aos objetivos estratégicos da Receita Federal. Isso garante que todos os servidores tenham acesso ao mesmo padrão de qualidade, reduzindo inconsistências e fortalecendo a uniformidade dos processos internos. No entanto, muitos servidores sentem falta de treinamentos presenciais ou síncronos, que facilitam interação e debates mais profundos.

“Acredito que a modalidade presencial deve ser retomada como base, para que os cursos autoinstrucionais sirvam apenas como complemento”, defende Antônio José Praga.

Incentivo

A carreira de Auditor Fiscal exige conhecimento técnico aprofundado, atualização constante e capacidade de análise complexa, e muitos servidores do quadro criticam a falta de incentivos financeiros somados à sua remuneração,

para estimular a especialização por meio de titulação acadêmica, como mestrado e doutorado. Segundo Antônio José, essa “falta de reconhecimento salarial” desmotiva muitos Auditores Fiscais a buscarem qualificação adicional, impactando negativamente a eficiência da administração tributária e a qualidade do serviço público.

“Não defendo acréscimo salarial por formação, mas sim a exigência de certificações periódicas para recebimento integral do bônus de produtividade, pois a atualização é um dever do servidor”, disse.

Saúde mental

Reconhecendo a importância da saúde mental e do bem-estar dos servidores, especialmente dos Auditores Fiscais, a Receita Federal tem implementado diversas iniciativas para apoiar sua equipe. Essas ações visam não apenas prevenir adoecimentos psicológicos, mas também promover um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Entre as principais iniciativas, Antônio José Praga destaca que, desde a pandemia da Covid-19 em 2020, a RFB promove mensalmente palestras on-line conduzidas por especialistas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida no trabalho. O programa, chamado ‘QVT Live’, conta com um canal dedicado na intranet da instituição.

Essas transmissões abordam temas relevantes para a saúde mental, física e para as relações profissionais e pessoais.

“Já participei de algumas e foram muito enriquecedoras. No entanto, também percebo a falta de eventos presenciais nesse formato, especialmente porque muitos servidores estão em regime de teletrabalho, e muitos sentem falta do convívio presencial com os colegas”, comentou.

Perspectivas de crescimento

Segundo Antônio José, a progressão funcional dos Auditores Fiscais da Receita

Federal tem evoluído significativamente, com melhorias que fortaleceram a carreira e incentivaram a excelência no serviço público. No entanto, é essencial continuar avançando em políticas que assegurem atratividade, justiça na ascensão profissional e condições adequadas de trabalho, garantindo que a RFB mantenha seu papel fundamental no desenvolvimento econômico do país.

Entre as conquistas recentes destacam-se o reajuste salarial e aumentos no bônus de eficiência e produtividade, além da convocação de todos os aprovados no último concurso. A categoria também encerrou uma greve após aprovar uma proposta do governo que atendeu parte de suas reivindicações.

Reajuste salarial e bônus de produtividade:

- Os Auditores terão um reajuste de 9,22% em sua remuneração básica, com vigência a partir de abril de 2026.
- O bônus de eficiência e produtividade terá reajustes progressivos: o valor máximo passará para R\$ 8.700 no período entre novembro de 2025 e janeiro de 2026, atingindo R\$ 11.500 a partir de fevereiro de 2026.
- O governo definiu as regras para o cálculo do bônus de eficiência por meio de decreto, estabelecendo percentuais e limites mensais que serão aplicados em períodos específicos.

Ascensão

De acordo com Antônio José Praga, é possível alcançar o topo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Federal em 8 anos de trabalho, graças às regras de promoção por merecimento e tempo de serviço.

As etapas para a ascensão compreendem: a aprovação no concurso público; inserção do

Auditor na classe inicial e desempenho destacado, além do cumprimento dos requisitos legais, para progredir rapidamente até o último nível da carreira, que oferece melhor remuneração e amplas atribuições fiscais.

Essa agilidade na ascensão profissional torna a carreira ainda mais atrativa, combinando estabilidade, remuneração e oportunidades de crescimento em um prazo relativamente curto. No entanto, exige dedicação constante, já que as promoções dependem de avaliações de desempenho e capacitação contínua.

“Atualmente, o topo da carreira é alcançado em, no mínimo, 8 anos. Defendo a redução para 5 anos, considerando a alta exigência do concurso, a cobrança elevada e a qualificação necessária, já que somos autoridades fiscais desde o primeiro dia, demandando excelência no desempenho das funções. Por outro lado, as regras para cargos de confiança e chefias são flexíveis e superficiais, privilegiando relações interpessoais em vez de meritocracia (como na Portaria RFB 149/2022 - Prosed)”, afirma

Teletrabalho x garantia de eficiência nas fiscalizações

O trabalho remoto, regulamentado no serviço público pelo Decreto nº 11.356/2022, apresenta benefícios significativos para os Auditores da Receita Federal, como maior flexibilidade, redução de deslocamentos e potencial ganho de produtividade. No entanto, exige adaptação em questões como segurança da informação, acesso a sistemas internos e manutenção da comunicação eficiente com a equipe.

De acordo com Antônio José Praga, com planejamento e suporte tecnológico adequado, o teletrabalho pode ser uma alternativa viável, alinhado às necessidades operacionais da Receita Federal.

“Atualmente, praticamente todas as informações, ferramentas e documentos que

necessitamos estão no ambiente digital, então podem ser acessadas de qualquer lugar. Além disso, temos excelentes ferramentas de comunicação on-line, inclusive em tempo real, a exemplo do Microsoft Teams, facilitando o trabalho conjunto com outros Auditores Fiscais”, explica.

Capacitação e tecnologia como pilares do futuro

A carreira de Auditor Fiscal está em constante evolução. Apesar dos desafios, como burocracia e pressões políticas, a profissão oferece boas oportunidades, especialmente com a modernização da fiscalização e o investimento em capacitação.

Para novos profissionais, a atualização constante e adaptação são essenciais.

Com conhecimento técnico e visão estratégica, os Auditores Fiscais desempenham um papel vital no desenvolvimento econômico, mostrando que a capacitação é fundamental para uma gestão fiscal eficiente e inovadora.

A Receita Federal mantém parcerias estratégicas com instituições de ensino e organismos internacionais, como a OCDE, com o objetivo de fomentar capacitação e intercâmbio de conhecimentos.

Reforma do IR avança: entenda a proposta, tramitação e impactos

Projeto aprovado na Câmara ajusta faixas de tributação



O Congresso Nacional discute duas propostas que podem alterar significativamente a cobrança do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) no Brasil. Os projetos em debate visam corrigir distorções históricas na tabela de incidência do tributo e ampliar a faixa de isenção, beneficiando milhões de contribuintes.

A Câmara dos Deputados aprovou em 25 de junho o Projeto de Lei 2692/25, que altera a tabela do Imposto de Renda (IR) para isentar trabalhadores que recebem até dois salários mínimos (atualmente R\$ 3.036) a partir de maio de 2026. O texto, de autoria do deputado José Guimarães (PT-CE), está em análise do Senado.

A proposta repete o teor da Medida Provisória 1294/25, que perde vigência em agosto deste ano. O relator, deputado Arthur Lira (PP-AL), manteve o texto original, apenas revogando a MP após sua conversão em lei. A matéria foi aprovada por unanimidade entre os partidos.

Embora trabalhadores com renda de até dois salários mínimos já fossem isentos em anos anteriores, o governo precisou atualizar a tabela após o reajuste do piso nacional em 2025.

Entre janeiro e maio de 2025, o total arrecadado alcançou R\$ 1,19 trilhão, com alta de 3,95% em termos reais e 9,32% em valores nominais frente a 2024.

Defasagem histórica permanece

A tabela do IR, que hoje tem alíquotas progressivas de até 27,5%, não é reajustada regularmente pela inflação, o que faz com que mais contribuintes caiam em faixas tributárias mais altas ao longo do tempo (o chamado “efeito dragão”). Lira admitiu que a proposta aprovada não resolve a defasagem histórica, mas mitiga seu “efeito mais imediato e nocivo”.

Impactos

O cientista político Jorge Mizaél avalia que, do ponto de vista legislativo, o uso de um projeto de lei para substituir a MP evita o risco de caducidade e confere maior estabilidade jurídica à mudança. “A estratégia também abre caminho para o debate mais amplo sobre o PL 1087/2025, que trata da ampliação da isenção até R\$ 5 mil a partir de 2026 — tema que exigirá discussões sobre compensações fiscais”, afirma.

Do ponto de vista social, Mizaél explica que a medida beneficia diretamente os trabalhadores formais de baixa renda, corrigindo parte do impacto causado pela elevação do salário-mínimo e pela ausência de atualizações significativas da tabela entre 2015 e 2022. “Ainda assim, trata-se de uma intervenção pontual, com renúncia fiscal estimada em R\$ 3,29 bilhões este ano, sem alterar a lógica geral de progressividade do sistema”, disse.

Próximos passos

Caso seja aprovado pelo Senado sem modificações e sancionado pelo presidente Lula, o projeto garantirá a isenção a cerca de 18 milhões de trabalhadores, segundo estimativas do Ministério da Fazenda.

PL 1087/2025: Aprovada ampliação da isenção para R\$ 5 mil

Em paralelo, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou em 16 de julho, o Projeto



de Lei (PL) 1.087/2025, que reforma o Imposto de Renda. O texto, proposto pelo governo federal, isenta quem recebe até R\$ 5 mil mensais e reduz parcialmente a tributação para rendas de até R\$ 7.350 – valor ajustado pelo relator, Arthur Lira (PP-AL). A proposta segue agora para votação no plenário, prevista para agosto.

A reforma também introduz uma alíquota extra progressiva de até 10% para rendas anuais acima de R\$ 600 mil (R\$ 50 mil/mês), atingindo o percentual máximo para quem ganha mais de R\$ 1,2 milhão por ano. Além disso, o relator manteve um redutor tributário para contribuintes de alta renda quando a carga total (IRPJ + CSLL) ultrapassar 34%.

Outra mudança é a taxação de 10% sobre dividendos enviados ao exterior, com exceções para governos estrangeiros (em casos de reciprocidade), fundos soberanos e entidades previdenciárias. No Brasil, dividendos acima de R\$ 50 mil por empresa

pagarão 10% de IR para pessoas físicas – rompendo com a isenção vigente desde os anos 1990.

O projeto ainda exclui títulos incentivados (como LCIs, LCAs e FIIs) da base de cálculo do imposto mínimo, contrariando uma recente medida provisória do governo que acabava com essa isenção.

Discussão no Congresso

Caso aprovados, o **PL 2692/2025** e o **PL 1087/2025** podem ser fundidos em uma única reforma tributária.

Sendo implementadas, as mudanças trarão alívio a milhões de brasileiros, especialmente aos assalariados de baixa e média renda. No entanto, o desafio será equilibrar os benefícios sociais com a sustentabilidade fiscal, em um momento de ajustes nas contas públicas.

As próximas etapas de votação devem ganhar força no segundo semestre de 2025.

Governo federal facilita remoção de servidoras vítimas de violência doméstica; projeto no Senado amplia direitos



Servidoras recebem apoio contra
violência doméstica por meio
de medidas como remoção
prioritária e teletrabalho

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva homologou um parecer vinculante que estabelece regras para a transferência de servidoras públicas federais em situação de violência doméstica. A medida, válida para toda a administração pública federal, permite que essas profissionais mudem de local de trabalho quando a permanência no local de trabalho colocá-las em risco.

O documento ressalta que “a violência contra a mulher, como problema social enraizado em nossa cultura, não pode ser ignorada pelo Estado, que tem o dever de agir contra esse avanço persistente”. Publicada em fevereiro deste ano, a decisão reforça as políticas de proteção às mulheres no serviço público e coincide com a tramitação do Projeto de Lei (PL) 808/2025, do senador Jayme Campos (União-MT), que amplia esse direito na Lei Maria da Penha.

Como funcionará a transferência?

A remoção de servidoras em situação de violência doméstica ou familiar seguirá critérios específicos para garantir sua segurança. A solicitação poderá ser feita em três situações:

- Lesão física ou psicológica: A servidora deverá apresentar laudo médico oficial que comprove os danos causados pela violência.
- Risco à segurança: Caso exista medida protetiva exigindo o afastamento do agressor, a remoção será autorizada com base no documento judicial.
- Outras provas relevantes: Situações que não se enquadrem nos casos anteriores, mas que demonstrem a necessidade da transferência, serão avaliadas individualmente.

Além disso, os pedidos terão prioridade absoluta na análise, assegurando respostas rápidas. O objetivo é proteger a integridade das mulheres sem prejudicar seus vínculos empregatícios.

Base legal e tramitação do parecer

O parecer foi elaborado pela Consultoria-Geral da União (CGU), vinculada à Advocacia-Geral da União (AGU), com base no Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 8.112/1990). A demanda partiu de entidades representativas, que em agosto de 2024 solicitaram à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) um posicionamento sobre a remoção por motivos de saúde em casos de violência doméstica. Após consultas, a CGU emitiu o parecer, agora homologado pela Presidência.

A medida visa padronizar o entendimento sobre o tema, evitando interpretações divergentes na administração pública e reforçando o compromisso do governo com a proteção das mulheres.

PL no Senado propõe ampliação de direitos

Enquanto isso, o Senado analisa o PL 808/2025, do senador Jayme Campos, que propõe alterar a Lei Maria da Penha para garantir a transferência imediata de servidoras públicas vítimas de violência. Atualmente, a lei já prevê medidas protetivas, como o afastamento do agressor, mas não trata especificamente da realocação profissional.

O projeto estabelece que, com medida protetiva ou laudo médico/psicológico, a servidora

poderá ser transferida sem burocracia excessiva, mantendo seus direitos. Além disso, o período de ausência durante o processo não será descontado, desde que justificado.

Jayme Campos argumenta que a medida é “essencial para evitar a revitimização”, já que muitas mulheres continuam expostas ao agressor no ambiente de trabalho. Organizações como o Instituto Maria da Penha apoiam a proposta, destacando seu potencial para reduzir feminicídios.

O PL aguarda designação de relator na Comissão de Direitos Humanos (CDH) antes de seguir para votação. Caso seja aprovado, ainda precisará passar pela Câmara dos Deputados e ser sancionado pelo presidente da República. Movimentos sociais pressionam por uma tramitação rápida, dada a urgência do tema diante dos altos índices de violência contra a mulher no Brasil.

Conclusão

A medida federal e o PL em tramitação representam avanços na proteção às mulheres no serviço público, oferecendo mecanismos para que vítimas de violência doméstica possam se afastar de situações de risco sem perder seus empregos. A iniciativa reforça o papel do Estado no combate à violência de gênero e na promoção de políticas públicas eficazes.



A luta por justiça e a conquista de **direitos para mulheres** vítimas de violência doméstica



**MARIELLE
DORNELAS**

“Ninguém tem condição de trabalhar em paz e entregar um serviço de qualidade, sofrendo algum tipo de violência ou ameaça.”

Em uma sociedade onde a violência doméstica ainda é um problema estrutural, mulheres que ocupam espaços profissionais enfrentam duplos desafios: a luta pela integridade física e emocional e a batalha para manter suas carreiras. Marielle Dornelas personifica essa realidade.

Em entrevista à ANFIP Nacional, a Auditora Fiscal da Receita Federal, 45 anos, compartilha sua trajetória marcada por superação, resistência institucional e a luta por políticas públicas eficazes para proteger mulheres em situação de violência doméstica.

Nesta publicação, ela relata as dificuldades que teve em conciliar sobrevivência, carreira e a batalha por uma remoção legal no serviço público, e enaltece o avanço significativo nessa luta conquistado por meio do parecer elaborado pela Consultoria-Geral da União (CGU), e aprovado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em fevereiro de 2025, que garante a transferência de servidoras federais vítimas de violência doméstica sem prejuízos funcionais ou financeiros.

A medida, prevista na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), só foi efetivamente regulamentada após anos de mobilização, resistência e ativismo de Marielle e de coletivos femininos, como o Movimento Mulheres na Receita e a Frente Nacional de Mulheres no Fisco. Essa conquista representa um marco na defesa dos direitos das mulheres no serviço público.

Como a violência doméstica impactou sua vida profissional no serviço público?

Ninguém tem condição de trabalhar em paz e entregar um serviço de qualidade, sofrendo algum tipo de violência ou ameaça. O caso da violência doméstica é muito grave porque o inimigo está dentro de casa, atingindo a mulher 24h por dia dentro da sua intimidade mais profunda.

Eu tinha apenas 24 anos quando passei no concurso, saí da casa dos meus pais em Belo Horizonte e fui morar em um lugar precário no interior do Ceará. Lá me casei com um médico e passei a sofrer todo tipo de violência. O desgaste

físico e emocional era tanto que sofri ameaça de parto prematuro desde o quarto mês de gestação, tive que sair de licença médica diversas vezes por consequências das violências. Havia um isolamento muito grande porque, além de estar em cidade diferente da minha, faz parte da estratégia do agressor provocar esse isolamento e as pessoas tendem a se afastar para não se envolverem nas questões de casal. É um sofrimento muito solitário. Eu não tinha condições emocionais de realizar meu trabalho com a eficiência que gostaria, o que gerava mais frustração.

Mas, o pior foi ter que abandonar a função de delegada adjunta e meu próprio emprego, que representava minha independência, quando fugi da cidade com meu filho pequeno para salvar minha vida.

Quais dificuldades a senhora enfrentou para conciliar o trabalho com a necessidade de se proteger do agressor?

A maior dificuldade durante todo esse tempo foi o fato de a legislação que rege o serviço público federal não prever remoção em casos de violência. A Lei 8.112 só permite a remoção em três hipóteses: para acompanhar cônjuge, para tratamento de saúde e por meio de concurso interno. Então, passei seis anos de verdadeiro terror esperando uma oportunidade de remoção que nunca chegou, até que precisei abandonar o emprego para fugir. Durante esse tempo tinha que ir trabalhar depois de noites em claro, algumas vezes machucada, sob ameaça e vigilância e além do sofrimento direto da violência, ainda o do constrangimento, da vergonha de estar em uma cidade pequena onde todos sabiam o que eu passava, mas não tinham coragem de me ajudar por questões culturais ou até mesmo por medo, já que o agressor era uma pessoa perigosa e influente.

Quais foram as maiores barreiras que a senhora encontrou ao buscar a transferência e ajuste no trabalho por causa da violência doméstica?

Depois de fugir da cidade, eu tive a sorte de a administração ter se sensibilizado com a minha

“Agora nenhuma colega precisa passar pelo que eu e, infelizmente, tantas outras passamos. Ninguém mais precisa escolher entre seu emprego ou sua vida.”

situação e me oferecido uma função de chefia em Fortaleza. Mas, foi muito difícil assumir uma nova função como chefe numa área diferente da que eu atuava, passando por todo o desgaste do divórcio, da violência, ainda sob ameaça, enfrentando vários processos judiciais. Tive que me reestruturar sozinha, com filho pequeno, numa cidade que eu mal conhecia. Mas, o pior foi que eu teria que voltar para a cidade de origem se perdesse a chefia por qualquer motivo. Então, depois de anos nessa insegurança, com a ajuda do Sindicato dos Auditores da Receita Federal, o Sindifisco, eu entrei com um processo administrativo e a resposta, durante cerca de dois anos, foi a de que não havia previsão legal para acatarem o meu pedido. Somente depois que entramos na Justiça, a administração enviou meu processo para Brasília e lá deram um parecer de vanguarda favorável ao meu pedido, com base na lei Maria da Penha.

A senhora acredita que falta preparo das instituições públicas para acolher servidoras em situação de violência?

Não há nenhum preparo das instituições para acolher as servidoras em seus trabalhos. Esse é um assunto totalmente ignorado. A sociedade é patriarcal e os problemas das mulheres nunca foram considerados relevantes, pelo contrário, fomos

sempre silenciadas e oprimidas. Inclusive, um dos piores momentos que passei foi durante a perícia médica, quando fui descredibilizada e humilhada por uma das peritas.

Assim como nos locais de trabalho, ainda não há o acolhimento ideal de forma geral na sociedade e até mesmo nas instituições que deveriam proteger as vítimas, como nas delegacias da mulher e no próprio Judiciário. Eu, por exemplo, não conseguia registrar o boletim de ocorrência, porque a delegacia da mulher exigia a apresentação de duas testemunhas para poder fazer o boletim de ocorrência, o que é totalmente absurdo, uma vez que a violência geralmente ocorre dentro de casa. Só consegui registrar a agressão quando apresentei duas testemunhas, sem autorização delas, porque era a única forma que eu tinha.

Meu agressor foi condenado à prisão, mas o Judiciário deixou prescrever o prazo da execução da pena, então ele continuou completamente impune e fazendo novas vítimas. Outros processos como de difamação e ameaça prescreveram sem que ele tomasse sequer ciência do início. Então, há um descaso muito grande ainda com a mulher.

Em fevereiro desse ano, o presidente Lula aprovou parecer elaborado pela Consultoria-Geral da União (CGU), vinculante a toda a administração pública federal, que prevê regras para a remoção de servidoras vítimas de violência doméstica.

Qual a importância desse parecer para as servidoras públicas federais vítimas de violência doméstica?

Esse parecer foi uma grande conquista dessa luta desencadeada pelo meu caso concreto. Desde o meu primeiro pedido de remoção, já havíamos incluído na petição que as regras fossem mudadas para proteger todas as servidoras. Somente em 2023 conseguimos a alteração da portaria da Receita Federal e agora, em 2025, com a união de vários coletivos de mulheres, conseguimos essa importante medida que pode salvar a vida de muitas servidoras. Agora nenhuma colega precisa passar pelo que eu e, infelizmente, tantas outras passamos. Ninguém mais precisa escolher entre seu emprego ou sua vida.

A senhora acredita que este parecer garante que o processo de remoção ou transferência dessas servidoras seja ágil e eficiente?

O parecer dá o direito de remoção, o que é essencial para subsidiar os pedidos e para dar segurança jurídica para a administração proceder a remoção. Mas, precisamos acompanhar e exigir que seja, na prática, executado com a agilidade e eficiência que os casos de violência doméstica demandam.

Essa medida pode ser considerada um avanço nas políticas de proteção à mulher no serviço público? Quais outros passos ainda são necessários?

É um grande avanço, mas precisa ser amplamente divulgado para que todos saibam que agora esse direito existe e é preciso que seja ampliado para outras esferas, para os estados e, quando possível, até para a iniciativa privada. Pois, este parecer abrange somente as servidoras da administração pública federal. O ideal é que fosse incluído o direito de remoção na Lei Maria da Penha para alcançar todas as mulheres.

Além da transferência, quais outras medidas a senhora considera essenciais para proteger servidoras em situação de violência?

Muita coisa ainda tem que mudar. Infelizmente, a igualdade de gênero é uma questão social que ainda demorará muito para conseguirmos conquistar. Até lá, mecanismos de proteção à mulher têm que ser implementados. Temos uma legislação robusta, mas que na prática não funciona bem. A prova está nas estatísticas estarrecedoras que só pioram a cada ano. Acredito que o mais urgente seja promover a eficiência do Judiciário, a utilização efetiva do protocolo de julgamento com perspectiva de gênero, porque a impunidade incita a violência e desencoraja a denúncia.

Como a senhora avalia a evolução das políticas de proteção às mulheres no serviço público nos últimos anos?

Nos últimos anos avançamos bastante nas políticas de proteção às mulheres, com a Lei

Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e outras legislações, mas parece que a sociedade e as instituições, principalmente o Judiciário, não têm acompanhado essa evolução. No serviço público, especificamente, acho que há uma certa resistência porque existe um preconceito, um tabu muito grande. Por isso é tão importante quebrar o silêncio e mostrar que infelizmente, todas nós, independentemente de classe social, independência financeira, nível de instrução, estamos susceptíveis a sofrer violência doméstica, pois se trata de um problema estrutural muito enraizado na nossa cultura. É preciso falar, denunciar e nos ajudarmos mutuamente. A vergonha, o constrangimento e o medo têm que mudar de lado e passar a ser do agressor, não da vítima.

Como aconselharia outras mulheres que estão em situação semelhante àquela que a senhora passou?

Um conselho que posso dar pela minha experiência e pelo que já é constatado em todos os estudos sobre violência doméstica é: não é normal e aceitável ser maltratada em um relacionamento. Afaste-se ao primeiro sinal de violência, por mais sutil que seja. O ciclo de violência é clássico, só piora e fica cada vez mais difícil escapar. Então, não acredite em promessas de regeneração. Busque ajuda, porque é muito difícil conseguir escapar

sozinha. Fale, denuncie e não renuncie a sua segurança e seus direitos.

Com a palavra, Marielle Dornelas.

Por fim, gostaria de agradecer à ANFIP Nacional por divulgar essa medida importantíssima que pode salvar vidas de colegas e pelo apoio que tenho recebido das colegas da ANFIP Ceará, da qual sou associada, bem como do Sindifisco, do coletivo Fisco com Elas, que também representa as Auditoras Fiscais da Receita Federal, e de todos os coletivos de mulheres que abraçaram essa luta. Continuemos unidos por uma sociedade mais justa e segura para todas nós.



“Não é normal e aceitável ser maltratada em um relacionamento. Afaste-se ao primeiro sinal de violência, por mais sutil que seja.”



Redes Sociais e Saúde:

Riscos e estratégias para o equilíbrio



Redes sociais e saúde: conscientização e hábitos saúdáveis para evitar dores crônicas e desequilíbrios emocionais.

O uso excessivo das redes sociais tem sido associado a uma série de problemas de saúde física e mental, desde ansiedade e depressão até alterações posturais e lesões por esforço repetitivo. Em entrevista à revista *Seguridade Social e Tributação*, o psiquiatra e psicoterapeuta Wimer Bottura discutiu os impactos dessas plataformas no bem-estar emocional, enquanto a fisioterapeuta Eliana Caldas alertou para os riscos musculoesqueléticos do uso prolongado de dispositivos digitais.

Comparações irreais e saúde mental em risco

Bottura explica que as redes sociais, por si só, não são causadoras diretas de transtornos como ansiedade e depressão, mas podem agravar vulnerabilidades pré-existentes. “Perder o quadro de referência real leva à ansiedade e, em alguns casos, à depressão. A exposição constante a padrões irreais de beleza e sucesso pode minar a autoestima e gerar frustração”.

Segundo ele, os algoritmos que filtram conteúdos baseados em preferências individuais criam “bolhas” que limitam a exposição a perspectivas diversas. “O algoritmo nos coloca em ambientes onde não há espaço para contradições. Relações reais exigem lidar com diferenças, o que é essencial para o crescimento”, destaca o psiquiatra.

Outro problema é o impacto no sono. O uso noturno das redes sociais afeta o ciclo circadiano e estimula emoções que dificultam o relaxamento, comprometendo a qualidade do descanso e a produtividade no dia seguinte.

Como buscar equilíbrio?

O psiquiatra defende o uso consciente como fundamental para evitar que as redes sociais se tornem um fator de desequilíbrio emocional e físico, e destaca a importância do diálogo familiar, especialmente quando

se tratar de crianças e adolescentes. “Os pais devem demonstrar interesse genuíno pelas atividades on-line dos filhos, transformando o tema em oportunidade para conversas”, diz. Proibições rígidas podem ser menos eficazes do que uma abordagem baseada em escuta ativa e troca colaborativa.

O preço do tempo excessivo nas telas

Enquanto a saúde mental preocupa, o corpo também sofre as consequências. A fisioterapeuta Eliana Caldas relata um aumento significativo de dores musculares e alterações posturais devido ao uso prolongado de smartphones e computadores. Entre os problemas mais comuns estão:

- hipercifose torácica (aumento da “corcunda”);
- tensão na cervical, ombros e peitoral;
- tendinites e cistos sinoviais nos punhos;
- síndromes como túnel do carpo e dedo em gatilho.

“Ficar muito tempo olhando para baixo no celular pode causar hipercifose e dores na lombar, além de encurtamentos musculares”, explica Eliana.

Falta de movimento

A rotina cada vez mais sedentária, especialmente com o uso prolongado de celulares, computadores e tablets, tem impactado diretamente a saúde muscular e articular. Ficar horas na mesma posição pode levar à sobrecarga na coluna e até dores crônicas.

Fisioterapia como aliada

Pacientes que já sofrem com dores crônicas relacionadas ao uso excessivo de tecnologia podem se beneficiar da fisioterapia. Entre as técnicas utilizadas estão alongamentos, exercícios funcionais, liberação miofascial e correção postural.

“Manter as telas na altura dos olhos, por exemplo, evita que a cervical fique flexionada por muito tempo, enquanto a retração do peitoral ajuda a aliviar a tensão nos ombros”, explica

Pequenos ajustes no dia a dia, combinados com hábitos de movimento, podem fazer grande diferença na saúde musculoesquelética a longo prazo.

Enquanto a tecnologia avança, especialistas reforçam: o equilíbrio ainda é a melhor estratégia para preservar a saúde física e mental.



Economia aquecida impulsiona arrecadação federal ao melhor desempenho em 15 anos

A Receita Federal registrou alta real de 4,38% no primeiro semestre de 2025, com R\$ 1,42 trilhão arrecadados, o melhor resultado desde 2010. O crescimento reflete o ritmo acelerado da atividade econômica



A arrecadação federal encerrou o primeiro semestre de 2025 com o melhor desempenho em 15 anos, impulsionada pelo aquecimento da economia. Dados divulgados pela Receita Federal em 24 de julho mostram que o governo arrecadou R\$ 1,42 trilhão nos seis primeiros meses do ano, um crescimento real de 4,38% em relação ao mesmo período de 2024, já descontada a inflação.

Apenas em junho, as receitas somaram R\$ 234,5 bilhões, alta real de 6,62% na comparação com o mesmo mês do ano passado. O resultado consolida uma trajetória de recuperação, com destaque para os principais tributos administrados pelo Fisco, que totalizaram R\$ 1,36 trilhão no semestre, um avanço real de 5,04%.

Fatores do crescimento

O aumento da arrecadação está diretamente ligado à expansão da atividade econômica. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que a massa salarial nominal cresceu 14,23% em junho, enquanto as vendas de serviços avançaram 3,56% e a produção industrial subiu 2,35%. As importações, em dólar, também registraram alta de 1,79%, e as vendas de bens aumentaram 1,14%.

“Os principais indicadores do primeiro semestre mostram um desempenho positivo, refletindo o aquecimento da economia, que se traduz em maior arrecadação tanto na produção quanto no consumo”, afirmou Claudemir Malaquias, chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal em coletiva de imprensa.

Tributos em destaque

Entre os impostos que mais contribuíram para o resultado estão:

- **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):** alta impulsionada pelos

rendimentos de capital, beneficiados pela manutenção da Selic em patamares elevados.

- **Contribuição previdenciária:** crescimento real de 6,61%, influenciado pelo aumento da massa salarial e redução de desonerações.
- **IOF (Imposto sobre Operações Financeiras):** salto de 38,83% em junho.
- **Imposto de Importação e IPI vinculado:** alta de 13,14%, devido ao aumento das alíquotas médias.

Por outro lado, o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) recuou 5,52% em junho, mas especialistas destacam que parte da queda se deve a ajustes contábeis temporários.

Setores que mais contribuíram

O mercado financeiro foi o grande motor da arrecadação, com incremento de R\$ 5,6 bilhões em junho. Seguros e previdência complementar somaram R\$ 1,3 bilhão, enquanto atividades auxiliares do setor financeiro adicionaram R\$ 1,33 bilhão. Outro destaque foi o setor de jogos de azar e apostas, que, após regulamentação, gerou R\$ 764 milhões em tributos apenas em junho – no acumulado do ano, já totaliza R\$ 3,7 bilhões.

Perspectivas

Apesar do cenário positivo, a Receita Federal ressalta que parte do crescimento em 2025 se deve a uma base de comparação mais baixa, influenciada por fatores atípicos em 2024, como a calamidade no Rio Grande do Sul. Mesmo assim, o desempenho consolida uma tendência de recuperação econômica sustentada, com reflexos diretos nas contas públicas.

Com a manutenção do ritmo de crescimento, a expectativa é que o ano feche com um dos melhores resultados fiscais da última década, reforçando o papel da arrecadação como termômetro da saúde da economia brasileira.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2025 E JUNHO DE 2024 (A PREÇOS DE JUNHO/2025 - IPCA)
 UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/25 MAI/25	JUN/25 JUN/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.111	7.389	6.957	9,78	16,60
I.PI-TOTAL	7.706	6.816	7.074	13,05	8,94
I.PI-FUMO	1.014	740	564	37,14	79,73
I.PI-BEBIDAS	253	241	264	5,11	(4,04)
I.PI-AUTOMÓVEIS	392	407	530	(3,51)	(25,92)
I.PI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.960	2.743	2.829	7,93	4,66
I.PI-OUTROS	3.086	2.687	2.888	14,87	6,87
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	77.111	82.644	70.700	(6,70)	9,07
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.444	25.573	6.181	(70,89)	20,42
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.695	16.975	17.852	(1,65)	(6,48)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.184	2.045	2.161	6,79	1,05
DEMAIS EMPRESAS	14.511	14.930	15.691	(2,81)	(7,52)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	52.972	40.096	46.666	32,11	13,51
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.186	19.319	17.086	(5,86)	6,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	25.044	10.593	21.012	136,43	19,19
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.826	7.541	6.864	3,79	14,01
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.916	2.644	1.703	(27,55)	12,50
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.020	5.955	5.777	34,67	38,83
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	52	62	49	(15,47)	6,13
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	38.378	37.131	37.518	3,36	2,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.913	2.917	2.677	(0,13)	8,82
DEMAIS EMPRESAS	35.465	34.213	34.840	3,66	1,79
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.306	9.934	10.077	3,75	2,28
ENTIDADES FINANCEIRAS	482	477	438	1,01	10,11
DEMAIS EMPRESAS	9.824	9.456	9.639	3,89	1,92
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.673	9.463	10.056	2,22	(3,81)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.394	1.191	1.526	17,03	(8,61)
DEMAIS EMPRESAS	8.279	8.272	8.531	0,09	(2,96)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	261	264	246	(1,02)	6,02
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.596	3.548	3.358	1,35	7,06
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.555	3.334	4.236	36,60	7,52
SUBTOTAL [A]	167.769	166.539	156.048	0,74	7,51
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	58.865	57.748	55.216	1,93	6,61
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	226.634	224.287	211.264	1,05	7,28
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	7.959	6.417	8.755	24,04	(9,09)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	234.594	230.704	220.019	1,69	6,62

O bug tributário de 2026

Receita Federal adotará CNPJ alfanumérico para minimizar impactos da transição da reforma tributária



Receita Federal

**A RFB e o Serpro decidiram
que a melhor opção, com
menor impacto para a
sociedade, é a substituição
do CNPJ numérico pelo
alfanumérico**

No Brasil, há um registro cadastral único que identifica pessoas jurídicas e outros tipos de arranjos, com ou sem personalidade jurídica, junto à Receita Federal do Brasil (RFB): o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

O CNPJ desempenha um papel importante ao fornecer dados fundamentais para a integração de sistemas, tanto na Receita Federal quanto em outros órgãos públicos e privados, abrangendo cerca de 60 milhões de estabelecimentos matriz.

Não se trata de um capricho, mas de uma necessidade para a Receita Federal modificar o formato do campo CNPJ, que passará de numérico para alfanumérico.

O objetivo do novo CNPJ alfanumérico é ampliar a base de combinações disponíveis e minimizar o impacto da transição decorrente da reforma tributária, promovendo maior eficiência e consistência nos processos. Atualmente, já há um esgotamento das combinações numéricas disponíveis.

A RFB considera prioritária essa mudança, principalmente com a vigência da reforma tributária a partir de 2026, que deve aumentar significativamente a demanda por novos números, os quais só poderão ser atendidos com a criação do novo formato.

Muitos sistemas tributários e de gestão de pessoal serão impactados. Com o novo formato, toda a sociedade será afetada, incluindo sistemas governamentais, instituições financeiras, tribunais e até o comércio, que precisará adaptar suas máquinas de cartão.

Diante do esgotamento dos números disponíveis, a RFB tem reutilizado inscrições de empresas extintas, solução que não é a ideal. Algumas empresas, por exemplo, já atingiram o número máximo de 9.999 filiais.

Em 2024, houve um aumento de 5 milhões de novas inscrições no CNPJ, totalizando 60,7 milhões de registros. Sem levar em consideração o impacto da reforma tributária, o aumento estimado para

2025 é de 6 milhões de novos CNPJs, levando em conta microempreendedores e novas filiais.

Após anos de estudos técnicos e analisando algumas propostas, a RFB e o Serpro decidiram que a melhor opção, com menor impacto para a sociedade, é a substituição do CNPJ numérico pelo alfanumérico.

Entre as opções analisadas estava o aumento do número de dígitos. Para se ter uma ideia, se a RFB aumentasse o número de caracteres, atualmente fixado em 14 posições (incluindo o dígito verificador), as combinações possíveis cresceriam dez vezes. Essa, no entanto, não seria a solução ideal, principalmente com a reforma tributária, pois caixas eletrônicos poderiam, por exemplo, precisar de um CNPJ próprio, além da necessidade de alterar o dígito verificador.

Já a introdução do formato alfanumérico permitirá um aumento de combinações 7.000 vezes maior que o atual, garantindo folga para várias gerações, independentemente da demanda futura gerada pela reforma tributária.

Outro ponto agravante é que se fosse ampliado o número de dígitos do CNPJ, isto afetaria o cálculo do dígito verificador, aumentando e onerando as manutenções dos diversos sistemas, pois necessitariam calcular um novo dígito verificador e, conseqüentemente, traria um impacto maior, com relação a tempo e custo, podendo trazer instabilidade nas prestações de serviços para a sociedade.

A opção pelo formato alfanumérico visa manter o dígito verificador inalterado, ou seja, não haverá nenhuma alteração para quem já está inscrito no CNPJ. A decisão foi tomada com base no menor impacto possível para toda a sociedade brasileira.

A Instrução Normativa RFB nº 2.229/2024, em vigor desde 26/10/2024, alterou a Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022 para estabelecer o formato alfanumérico no identificador do CNPJ no âmbito da Receita Federal. A Instrução já foi publicada, permitindo que a sociedade se prepare para a implantação, prevista para julho de 2026.

Parece distante, mas a data chegará rapidamente.

A complexidade técnica da transição é, em princípio, baixa, mas serão necessárias adaptações, tanto nos sistemas governamentais quanto nos sistemas da iniciativa privada. O comércio, inclusive, precisará substituir maquininhas de pagamentos, pois muitas não aceitam o novo formato. Todos os setores devem estar preparados para receber e processar o CNPJ alfanumérico.

A Receita Federal disponibilizará rotinas escritas em linguagem usual para o cálculo do dígito verificador, minimizando impactos para adequação ao novo formato.

Todos devem se preparar para a mudança para não ter seus projetos prejudicados, evitando um “bug tributário”, especialmente os bancos de dados que utilizam o CNPJ como chave de identificação. Toda mudança traz desafios e transtornos, mas essa adaptação é necessária para que o sistema não entre em colapso.



Adilson da Silva Bastos

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
e vice-presidente de Estudos e Assuntos
Tributários da ANFIP Nacional

*Publicado originalmente no portal JOTA, em
17/04/2025*

**Serve ao público
o servidor concursado.
Serve ao político
o servidor indicado.**

A **PEC 32/20**, da reforma administrativa, altera regras sobre servidores e modifica a organização da Administração Pública direta e indireta de qualquer um dos poderes da União, estados, Distrito Federal e municípios.



FALE COM A ANFIP

GERAL

(61) 3251-8100
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

SECRETARIA ANFIP

(61) 98151-7925 (WhatsApp)
E-mail: secretaria@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)
(61) 99973-5776 (WhatsApp)
E-mail: aposentadoriasepensoes@anfip.org.br

SETOR JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local)
(61) 98176-9051 (WhatsApp)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
You Huul: 0800 932 0000 – Ramal: 4199
Allcare: Whatsapp (11) 3003-5200 /
SAC 0800 941 4962 (atendimento das 8h às
20h, de segunda a sábado, exceto feriados)
Geap: 0800 728 8300

SETOR DE CADASTRO

(61) 99938-4548 (WhatsApp)
E-mail: cadastro@anfip.org.br

COMUNICAÇÃO SOCIAL

(61) 98289-5150 (WhatsApp)
E-mail: comunicacao@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA ANFIP

E-mail: presidencia@anfip.org.br



PEC 6/2024

**Fim da contribuição
previdenciária de
servidores aposentados
e pensionistas**

EU APOIO!